Estado reafirma transparência do processo de subconcessão da Agespisa

Com o apoio da FGV, a licitação se mantém aberta a recursos após o resultado final que elegeu a concessionária para subconcessão.

Redação CCom

Curtir Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

Viviane Moura, superintendente de Parcerias e Concessões (Foto:Ascom Suparc)

Em fase final de licitação do processo de subconcessão dos serviços da Agespisa em Teresina, a Comissão Especial de Licitação (CEL) da Superintendência de Parcerias e Concessões (Suparc) aguarda, conforme disposto em edital, o protocolo de recurso por parte das empresas licitantes que não foram contempladas. No final da última semana, mesmo sem protocolar nenhum recurso junto à CEL, uma das empresas candidatas entrou com um pedido de denúncia via Tribunal de Contas Estado (TCE), alegando irregularidade no processo licitatório. Ela contesta o fato da comissão não ter aceito um atestado durante a licitação.

A Superintendência de Parcerias e Concessões reafirma a lisura do certame baseada nas medidas do edital de licitação. O TCE, que ainda não notificou a Suparc, vai avaliar os pontos da denúncia. Para a Suparc, trata-se de um processo que corre tranquilamente da forma que foi prevista pelo edital do certame.

"Num contexto geral, esse processo vem sendo publicizado e disponibilizado para conhecimento tanto dos órgãos de controle, quanto do judiciário, como do Ministério Público; a Câmara de Vereadores, Assembleia Legistiva e o próprio Tribunal de Contas. Não foi um processo elaborado a toque de caixa. Ele é fruto de estudos e não é um processo licitatório que ocorre sem que a população, a sociedade ou os órgãos de controle tomem conhecimento sobre ele. Nós estamos à disposição de qualquer órgão de controle para que eles possam verificar o edital e a documentação", garante a superintendente Viviane Moura.

Na quinta-feira (24), a Fundação Getúlio Vargas (FGV), que assessora o governo estadual no processo de escolha, divulgou a concessionária contemplada para a subconcessão. A Aegea Saneamento e Participações S/A foi a vencedora do processo para a zona urbana da capital.

Sobre o envolvimento do TCE no processo licitatório por meio da denúncia, a gestão da Suparc compreende como normal e salutar. "Entendemos como normal a atuação do TCE, pois trata-se de um processo de grande vulto, de extrema importância para o estado. Está dentro da competência do Tribunal de Contas, está dentro do que ele já exerce em relação a processos licitatórios, a auditoria sobre esses sistemas. Como fizemos o processo com extrema publicidade, não vai ser agora que vamos impedir que os órgãos, assim como as licitantes, tenham conhecimento sobre todos os passos da licitação", garante a superintendente.

A análise das licitantes, sob regime de concessão comum, foi feita junto ao Núcleo de Apoio à Elaboração de Políticas Públicas (Naepp) da FGV, que auxiliou o Governo do Piauí no estudo das propostas comerciais apresentadas, bem como na verificação das apurações das notas finais das empresas que concorriam à subconcessão.

A Superintendência de Parcerias e Concessões ainda afirma que o processo de discussão e licitação da subconcessão já dura quase dois anos, sendo feito sob vistoria técnica de fundações de referência. "Todos os processos estão na superintendência. A gente foi ao TCE. Nós colocamos à disposição dos auditores. O Estado está aberto para prestar as informações necessárias. Quanto mais transparência no processo, mais legitimidade, mais credibilidade e segurança jurídica ele passa, não só para a licitante, mas para a população em geral", conclui Viviane.

Link: http://www.piaui.pi.gov.br/noticias/index/id/28579

EXEMPLAR DO ASSINANTE • VENDA PROIBIDA

Líder em credibilidade

O DIA 65 ANOS O Dia

...uí, Quarta, 30 de Novembro de 2016 | R$ 2,00 | NACIONAL R$ 5,00 | ANO 65 - Nº 18.614 | Fechamento 21h | 30 páginas

EVENTO

Seminário Novos Gestores inicia com discurso de união entre prefeitos

Evento segue até hoje com cursos, oficinas e palestras voltadas para a gestão pública nos municípios

Todas as dependências da Associação Piauiense de Municípios (APPM) ficaram lotadas na noite da segunda-feira (28) para a abertura do Seminário Novos Gestores: Municipalismo de Resultados. O presidente da APPM, Arinaldo Leal, acolheu os participantes do Seminário e as autoridades presentes, entre elas o governador Wellington Dias, o senador Ciro Nogueira e os deputados federais Marcelo Castro, Rejane Dias e Júlio César.

"O objetivo é promover a produção de conhecimentos para a construção de uma cultura organizacional adequada aos novos tempos da administração pública. Os novos gestores encontrarão uma realidade bem diferente a de anos anteriores, um cenário de crise e de sobrecarga de atribuições dos municípios, por isso todos têm que estar bem preparados", discursou Arinaldo Leal.

O senador Ciro Nogueira falou sobre o projeto Integrar APPM, que tem o apoio da Caixa Econômica Federal. Seguiu-se a leitura do Relatório Síntese de Ações e Propostas da Escola de Municípios para 2017/2018, realizada pelo presidente da Escola, Marcos Patrício, e a assinatura de Termo de Parceria UESPI/APPM/ESCOLA.

Já o governador Wellington Dias pediu união na APPM, para que o municipalismo possa se fortalecer. "Desejamos que haja um consenso na eleição da entidade, para que ela possa se fortalecer ainda mais. Mas, mesmo que haja disputa, que ela seja saudável e nós trabalharemos em parceria com a gestão, assim como fizemos com Arinaldo", relatou.

O evento continuou com a palestra com o tema "Controle do Poder Judiciário na Administração Pública", proferida pelo presidente da Associação de Juízes Federais do Brasil, Roberto Carvalho Veloso e o debatedor Jaylson Campelo, conselheiro substituto do TCE-PI, que fez muitos elogios a gestão de Arinaldo Leal na APPM, bem como a forte parceria entre as duas entidades nós últimos anos.

Fotos: Divulgação

Arinaldo Leal fez a acolhida aos prefeitos que participaram do evento na sede da Appm

A segunda palestra teve como tema "Transparência Administrativa e Lei de Responsabilidade Fiscal". Foi realizada por dr. Norberto Campelo, conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, tendo como debatedor Delano Câmara, conselheiro substituto do TCE-PI.

A noite de abertura do evento que vai até hoje, foi concluída com um coquetel e uma apresentação cultural.

DESAFIO

Página 5. Caderno Em Dia

Empresa que perdeu licitação da Agespisa pretende recorrer ao STF

A Águas do Brasil recorreu ao TCE e acredita que será possível barrar o processo de licitação. Caso não consiga, vai a outras instâncias

29/11/2016 17:00h

G+1 0 Tweet Curtir 8

Não será fácil para a empresa vencedora da licitação de subconcessão da Agespisa, a Aegea, começar a atuar em Teresina. Isso porque uma das empresas concorrentes, a Águas do Brasil, está **questionando a legalidade do processo** e garantiu que vai recorrer até ao Supremo Tribunal Federal (STF), se for necessário.

Segundo o representante da empresa, João Luiz Queiroz, houve um movimento da comissão de licitação para beneficiar a Aegea, o que ele julga inadmissível. "Vamos a todas as instâncias. Uma coisa é perder, outra é sermos julgados de forma errada, porque a comissão quer dar a concessão para a outra empresa", afirma Queiroz.

A Águas do Brasil perdeu pontos na avaliação técnica porque o índice de perda de água em uma das cidades que ela tem a concessão - Petrópolis, no Rio de Janeiro - foi considerado acima do aceitável, que é 25%. Por outro lado, João Luiz afirma que o índice de perda da empresa é de 21%. "Isso foi atestado na declaração emitida pela prefeitura de Petrópolis, mas a comissão de licitação não aceitou. Considerou o Sistema Nacional de Informação de Saneamento, que tem dado de 2014", questiona.

A empresa recorreu ao Tribunal de Contas do Estado e acredita que será possível barrar o processo de licitação. Caso não consiga, a próxima instância é a justiça de primeiro grau, depois o Tribunal de Justiça, em seguida o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, por último, o STF.

A superintendente de Parcerias Público Privadas, Viviane Moura, contesta as acusações. "A Águas do Brasil quer vencer de qualquer jeito, inclusive insistindo que a comissão pratique irregularidade. Ela pode ir à justiça, é um direito, mas nós vamos continuar o processo com rigor e transparência", responde Viviane.

Por: Nayara Felizardo

Link: http://www.portalodia.com/noticias/politica/empresa-que-perdeu-licitacao-da-agespisa-pretende-recorrer-ao-stf-289299.html

Procurador orienta gestores municipais a sempre prestarem contas à sociedade

FACEBOOK TWITTER

Imprimir

Wilson Filho

O procurador Pinheiro Júnior, do Ministério Público de Contas do Piauí, orientou os prefeitos eleitos e reeleitos a prestarem contas com a sociedade, para que os eleitores tenham conhecimento dos atos praticados para gerir os recursos públicos, pois a transparência com o uso desse dinheiro é fundamental para uma gestão com ética porque o país passa por uma crise econômica e política.

Pinheiro Martins participou, nesta terça-feira (29), do Seminário Novos Gestores: Municipalismo de Resultados, promovido pela Associação Piauiense de Municípios (APPM). O procurador palestrou sobre o tema Auditoria, Controle Interno e Transparência Pública.

“Esse seminário é importante, principalmente, porque está ocorrendo à renovação de mandatos eletivos nos municípios do estado do Piauí assim como no Brasil. Ele traz informações relevantes para esses novos gestores acerca das prestações de conta, dos deveres constitucionais que devem ser obedecidos. Dar conhecimento a esses gestores de como devem conduzir a pratica dos seus atos”, destacou.

O procurador também comentou da importância do Portal da Transparência e que os gestores precisar dar uma atenção especial a essa ferramenta.

O procurador também comentou da importância do Portal da Transparência e que os gestores precisar dar uma atenção especial a essa ferramenta.

"A lei de Acesso à Informação determina que os municípios mantenham na internet as informações relacionadas à sua gestão, como o recurso que recebem e suas aplicações. Essa ferramenta é importante para a sociedade, aos administrados, os beneficiários desses recursos, para que eles possam acessar os dados e fazer uma fiscalização, o controle e comparar aquilo que está sendo informado efetivamente pela gestão com o gasto previsto. Isso favorece o controle social", explica o procurador.

Além disso, o procurador afirma que "a gestão é publica, não pessoal. O gestor é apenas um gerente dos recursos públicos, tem que prestar contas a sociedade, apesar de termos os órgãos responsáveis por essa fiscalização, controle e julgamento das contas, mas quem tem mais efetivamente conhecimento é o próprio cidadão, aquele que está próximo de onde o recurso está sendo aplicado, e que as instituições não tem como estar diariamente acompanhando", finaliza Pinheiro.

Link: http://cidadeverde.com/noticias/235619/procurador-orienta-gestores-municipais-a-sempre-prestarem-contas-a-sociedade

Auditores sugerem que TCE suspenda licitação da subconcessão da Agespisa

O Tribunal poderá "afastar a ocorrência de situações jurídicas que poderão ser motivo de ajustes"

Da Redação do Portal AZ | 29 de Novembro de 2016, 08:28

Baseado em relatório das diretorias de fiscalização e de tecnologia, os auditores Bruno Camargo de Holanda Cavalcante e Francisco José Soares Fernandes, sugerem que o Tribunal de Contas do Estado suspenda a licitação para a subconcessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Teresina. O documento com o pedido foi encaminhado ao conselheiro Kennedy Barros.

O pedido deve-se a investigação feita pelo TCE de possíveis irregularidades no certame, apontadas pela segunda colocada o Grupo Águas do Brasil.

De acordo com o documento, desta terça-feira (29), com essa medida o Tribunal poderá "afastar a ocorrência de situações jurídicas que poderão ser motivo de revisão, ajustes e/ou modificação em um momento futuro, em decorrência do processo de auditoria, ora em andamento".

Denúncia

De acordo com a denúncia apresentada pelo Grupo Águas do Brasil ao Tribunal de Contas do Estado, o edital para a subconcessão na Agespisa pedia a apresentação de um atestado técnico que comprovasse a experiência da licitante na gestão e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água com nível de perda global de água igual ou menor a 25%.

Denúncia

De acordo com a denúncia apresentada pelo Grupo Águas do Brasil ao Tribunal de Contas do Estado, o edital para a subconcessão na Agespisa pedia a apresentação de um atestado técnico que comprovasse a experiência da licitante na gestão e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água com nível de perda global de água igual ou menor a 25%.

Segundo o edital, o critério seria avaliado por meio da apresentação de "atestado técnico". A Águas do Brasil, apresentou o relatório referete ao municipio de Petrópolis no Rio de Janeiro, onde opera. Mas a Comissão não o levou em conta preferindo as informações contidas no Serviço Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), onde as perdas do referido municipio chegam a 32,01%.

A irregularidade, segundo o diretor João Luiz Siqueira Queiroz, teria acontecido nesse cretério, já que para as demais, (Consórcio Poti e Aegea), a comissão utilizou apenas o atestado de perdas fornecidos pelas licitantes.

Pela mesma metodologia empregada pela Comissão, com base no SNIS, para chegar ao indicador a que chegou para Petrópolis (32,01%), a Comissão chegaria, respectivamenete, aos indicadores de perda de 28,48% para o atestado de Campo Grande (Aegea) e 31,61% para o atestado de Santa Carmém. Todas com perdas superiores aos 25% pedidos no edital.

Para o diretor da Aguas do Brasil a comissão aplicou 'dois pesos e duas medidas' no critério de julgamento.

Resposta da Supac

De acordo com Viviane Moura é normal que o grupo perdedor recorra. "Eles estão no direito deles, ficaram em segundo lugar, e como segundo querem ganhar, isso é normal, a gente compreende, trabalho com isso há 15 anos e já vivi outras vezes, mas o que não pode é mentir para a sociedade", afirmou a Superintendente ao Portal AZ.

"Não foi utilizado nenhum critério diferente, somente o atestado que é diferente, e isso nós vamos apresentar ao Tribunal de Contas assim que formos notificados", comenta.

Moura afirma que o relatório técnico apresentado pelo grupo não abrangia o que o item do edital pedia, que era o total de perdas. "O atestado de Petropolis não tinha indicação de perdas e eles queriam que fizéssemos um calculo para chegar ao número. Além disso o relatório era referente ao prazo de um mês, quando o edital pedia o prazo de um ano", comenta.

Link (Com documento na íntegra) : https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/385056/auditores-sugerem-que-tce-suspenda-licitacao-da-subconcessao-da-agespisa

TCE determina desbloqueio das contas da Prefeitura de Barras

As contas ficarão desbloqueadas por dois dias para que o prefeito Edilson Capote pague os salários dos servidores e o duodécimo da Câmara Municipal de Vereadores.

JOCIARA LUZ

29/11/2016 ⊙ 19h59

Compartilhe no Facebook | Compartilhe no Twitter | Compartilhe no Google+ | Enviar por E-mail | Mais opções

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Delano Câmara, em decisão monocrática na última sexta-feira (25), **determinou o desbloqueio das contas da Prefeitura Municipal de Barras** por dois dias, após solicitação do prefeito Edilson Capote e da presidente da Câmara de Vereadores, Maria do Socorro Rodrigues do Nascimento.

O desbloqueio foi determinado para que o Município pague os "salários dos servidores efetivos, comissionados, contratados que ainda encontrarem-se atrasados, bem como outras possíveis verbas de natureza salarial e/ou alimentar, como décimo terceiro, férias e suas consequentes contribuições previdenciárias, consignações e tributos relativas as referidas folhas de pagamentos" e o duodécimo da Câmara Municipal de Vereadores. Se a Prefeitura tiver saldo suficiente em caixa, também poderá efetuar os pagamentos junto a Eletrobras e Agespisa.

Edilson Capote

Para garantir o total desbloqueio das contas, o prefeito Edilson Capote deverá encaminhar ofício ao TCE com as devidas comprovações dos pagamentos dos salários e cumprimento das demais determinações contidas na decisão monocrática que determinou o bloqueio das contas do município.

O conselheiro Delano Câmara ainda ressaltou que caso haja qualquer saque nas contas bancárias da Prefeitura que não seja para pagar o que foi liberado pelo TCE antes do desbloqueio total das contas, o prefeito Edilson Capote deverá devolver o valor integral aos cofres do município.

Link: http://www.gp1.com.br/noticias/tce-determina-desbloqueio-das-contas-da-prefeitura-de-barras-405160.html

Prefeita Marilda Rebelo é condenada ao pagamento de multa

Os conselheiros decidiram aprovar com ressalvas a prestação de contas e pela aplicação de multa.

BÁRBARA RODRIGUES

29/11/2016 15h53

Compartilhe no Facebook Compartilhe no Twitter Compartilhe no Google+ Enviar por E-mail Mais opções

A prefeita de Morro do Chapéu, Marilda Nogueira Rebelo Sales, foi multada após julgamento da prestação de contas de gestão da prefeitura referente ao exercício financeiro de 2013 pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Na gestão foram encontradas algumas irregularidades como a ausência do envio eletrônico de peças componentes da prestação de contas mensal, irregularidades em processos licitatórios no montante de R$ 516.881,54, fragmentação de despesas com assessoria jurídica R$ 45.103,25, consultoria contábil R$ 86.144,62 e consultoria técnica R$ 46.615,00, cujo somatório ultrapassou o limite fixado para dispensa do devido processo licitatório e inadimplência com a Eletrobras no montante de R$ 2.734,02.

Em sua defesa, em um dos pontos Marilda Rebelo falou sobre a realização dos procedimentos licitatórios, afirmando que "a prefeitura municipal tomou todos os cuidados na realização de suas compras e serviços no sentido de obedecer aos ditames da Lei n° 8.666/93, realizando processos licitatórios e às vezes fazendo compras de forma direta, com dispensa de licitação ou por inexigibilidade, sempre amparado nos termos do art. 24 e incisos, e 25 da Lei de Licitação, contudo, o gestor jamais teve a intenção de fragmentar despesas para fugir aos procedimentos licitatórios".

Os conselheiros decidiram aprovar com ressalvas a prestação de contas e pela aplicação de multa para a prefeita Marilda Nogueira Rebelo Sales no valor correspondente a 1.000 UFR-PI, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas (FMTC), no prazo de 30 dias, após o trânsito em julgado. A decisão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios desta terça-feira (29).

Link: http://www.gp1.com.br/noticias/prefeita-marilda-rebelo-e-condenada-ao-pagamento-de-multa-405143.html

Prefeita Ana Célia é denunciada ao TCE por fraude previdenciária

"A prefeitura de Cocal de Telha, por meio de seus representantes, iniciaram um esquema fraudulento nas contribuições previdenciárias", afirmou o denunciante.

BÁRBARA RODRIGUES

29/11/2016 ⊙ 15h15

Compartilhe no Facebook | Compartilhe no Twitter | Compartilhe no Google+ | Enviar por E-mail | Mais opções

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cocal de Telha (SINDSERMCT), por meio do presidente Reginaldo Portela de Cunha, protocolou no Tribunal de Contas do Estado (TCE) uma denúncia contra a prefeita Ana Célia da Costa e Silva, por irregularidades quanto a informações e repasses dos Servidores do Magistério do Município de Cocal de Telha junto ao Regime Geral de Previdência Social.

Reginaldo Portela afirma na denúncia que no dia 16 de agosto deste ano foi com duas servidoras que trabalham como professoras, até uma Agência da Previdência Social, em Campo Maior, com o intuito de solicitar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) delas, para fins de aposentadoria. Ele explica que ao consultar informações, encontrou irregularidades que estariam relacionadas a um esquema de fraude.

"Ao analisar esses referidos cadastros, podemos constatar que a partir de setembro de 2014 aos dias atuais, a prefeitura de Cocal de Telha, por meio de seus representantes, iniciaram um esquema fraudulento nas contribuições previdenciárias dos servidores que recebem seus proventos com recursos do Fundeb", afirmou.

Reinaldo Portela explica na denúncia como o esquema funcionava. "O servidor recebe seu salário bruto onde é efetivado o desconto previdenciário, porém na hora dos gestores repassarem essas informações juntamente com os valores recolhidos e sua cota-parte ao Instituto Previdenciário, informam apenas 50% do valor recolhido, omitindo assim informações corretas à Previdência Social e apropriando-se de metade dos referidos valores já recolhidos e da sua cota-parte, prejudicando fatalmente essa classe que tanto contribui ao nosso país justamente na hora mais precisada, que é a aposentadoria", disse o presidente. A denúncia foi apresentada no dia 26 de novembro. O conselheiro Kléber Dantas Eulálio será o relator.

Outro lado

Procurado pelo **GP1** na manhã desta segunda-feira (28), a prefeita Ana Célia disse que enviaria um direito de resposta, o que não foi enviado até a publicação desta matéria.

Link: http://www.gp1.com.br/noticias/prefeita-ana-celia-e-denunciada-ao-tce-por-fraude-previdenciaria-405074.html

TCE aplica multa ao ex-prefeito Lourival Bezerra após auditoria

Em sua defesa Lourival Bezerra afirmou que “ao assumir a gestão do município em 2013 teve que dar continuidade aos certames licitatórios".

BÁRBARA RODRIGUES

29/11/2016 11h15

Compartilhe no Facebook Compartilhe no Twitter Compartilhe no Google+ Enviar por E-mail Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) aplicou multa ao ex-prefeito de Esperantina, Lourival Bezerra, após a realização de uma auditoria de obras e serviços de engenharia realizadas na prefeitura no exercício de 2014.

Foi realizada uma auditoria nas obras para construção de uma cozinha comunitária, para construção de cinco quadras escolares com vestiário e na contratação de empresa de engenharia para execução de construção de uma área coberta para eventos e melhorias no prédio do CRAS em Esperantina.

Em sua defesa Lourival Bezerra afirmou que “ao assumir a gestão do município em 2013 teve que dar continuidade aos certames licitatórios já realizados em respeito ao principio da continuidade do serviço público. Não obstante, em que pese o suposto superfaturamento apontado, mesmo que se pudesse falar em conduta culposa do gestor, essa culpa não poderia lhe ser atribuída, uma vez que adotou todas as medidas necessárias a ensejar uma gestão eficiente dos contratos firmados. Ressalte-se que todos os pagamentos foram devidamente atestados pelo setor de engenharia da Prefeitura, o que revela a conduta proba do gestor”.

Em decisão, a conselheira e relatora Waltânia Alvarega afirmou que não foram sanadas falhas relacionadas a um superfaturamento, no valor de R$ 50.859,30 decorrente de irregularidades na execução dos serviços de construção de uma cozinha comunitária e que foi registrada ausência de informações no Sistema Obras.

Foi então determinada a aplicação de aplicação de multa no valor de 1.000 UFR-PI ao ex-prefeito Lourival Bezerra Freitas, assim como o apensamento aos autos do processo de prestação de contas de Esperantina, exercício de 2014, para repercussão negativa nas contas e decidiram pela realização de uma auditoria nos exercícios de 2012, 2013 e 2015. A decisão é do dia 10 de novembro.

Link: http://www.gp1.com.br/noticias/tce-aplica-multa-ao-ex-prefeito-lourival-bezerra-apos-auditoria-405134.html